

- k) A servidora **MÔNICA LOURETO PIRES JAME**, Matrícula: 552679; (membro da comissão);
- l) A servidora **MARCELLY APOLINÁRIO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Matrícula: 552844 (membro da comissão);
- m) A servidora **LEILA MARIA BOABAID**, Matrícula: 552767 (membro da comissão);
- n) O servidor **VITOR RANGEL DIAS PEREIRA**, Matrícula : 552859;
- o) O servidor **GEREMIAS DA SILVA MARINS**, Matrícula: 552871 e
- p) A servidora **RITA DE CASSIA MUNIZ DE ALENCAR**, Matrícula: 5897145

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 09/2026- O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11.02.2026 – Caio Mansur Gomes Todaro – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC2” da Diretoria da Presidência.

PORTARIA Nº 10/2026

Designar, a contar de 12.02.2026 – CAIO MANSUR GOMES TODARO – na Função de Confiança de Assessor, símbolo “FC1” da Diretoria de Administração.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 113/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “SERVIÇO DE IÇAMENTO”

Considerando o processo administrativo nº 9900012610/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição total do tráfego de veículos na Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, das 22h do dia 13/02/2026 às 04h do dia 14/02/2026.

Art. 2º – Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e o nº 89, no bairro de Icaraí, no dia 13/02/2026, das 18h às 04h do dia 14/02/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 114/2026.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CARNAVAL DO BARRETO”

Considerando o processo administrativo nº 9900017316/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição total do tráfego de veículos a Rua General Castrioto, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Guimarães Júnior, no bairro Barreto, nos dias 14, 15 e 16/02/2026, das 18h à 01h, e no dia 17/02/2026, das 18h à 00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 115/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do “CARNAVAL POR DO SOL”

Considerando o processo administrativo nº 9900016505/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua Moacir Gomes de Azevedo e a Rua Jornalista Sebastião Costa, no sentido Praia de Piratininga, nos dias 14,15,16 e 17/02/2026, no horário das 16h às 22h.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua Moacir Gomes de Azevedo e a Rua Jornalista Sebastião Costa, no sentido Praça Luiz Gomes da Silva, no bairro de Piratininga, nos dias 14,15,16 e 17/02/2026, no horário das 16h às 22h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 116/2026.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CONSTRUÇÃO DA REDE DE GÁS – NATURGY”

Considerando o processo administrativo nº 9900015724/2026

RESOLVE:

Art. 1º interdição total do tráfego de veículos, no dia 19/02/2026, das 22h às 05h, na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Rua Um e a Travessa Praia Grande, no bairro de Centro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGENBIO – ENGENHARIA DO

MEIO AMBIENTE LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de engenharia para execução de travessia elevada / traffic calming e ondulações transversais, com fornecimento de material. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município ou da emissão da ordem de serviço. **Valor Global:** R\$ 4.960.681,65 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6095, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho: 040, emitida em 06/02/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 11/02/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900163703/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO 01/26 - Prestação de serviços que entre si celebram, de um lado como Contratante, a **CLIN** - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada, a empresa **ICM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Programa de Gerenciamento de Risco, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme as especificações e relação de veículos constantes do Anexo

I – Termo de Referência do Objeto e os itens abaixo. **Item 01** - Coordenação e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Realização de Exames Ocupacionais., conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de dose (12) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento em D.O. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.49; Programa de trabalho: 17.122.0145.4191 e Nota de Empenho: Nº 0009/2026**, que se regerá pela Lei n.º 13.303/16, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratados da CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Aladir Antunes Barbosa Júnior Mat.122173, Fábio André Oliveira Chaves Mat. 130168 e como suplente Débora Machado de Carvalho Mat. 133434. **Processo Administrativo de nº 9900123740/2025.**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 013 /2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marcos Henrique Souza Santos** (Mat.3305), **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DE REDES FIREWALL NO 11º E 13º ANDAR DA ION”**, nesta cidade. Contrato nº.003/2026, Processo nº. 990244179/2025.

PORTARIA Nº. 015/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **João Ricardo Nunes Ribeiro Junior** (Mat.2088), como Gestor e Designar os Fiscais, **Joaquim Pereira Filho** (Mat.0234), **Danielly de Abreu Alves** (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3301), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIROS DE SANTA BÁRBARA E PENDOTIBA”**, nesta cidade. Contrato nº.005/2026, Processo nº. 9900050695/2023.

PORTARIA Nº. 014/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat.3301), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 07 (SETE) PONTOS NO MORRO DOS MARITIMOS NO BAIRRO DO BARRETO”**, nesta cidade. Contrato nº.006/2026, Processo nº. 9900130615/2025.

PORTARIA Nº. 016 /2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **João Ricardo Nunes Ribeiro Junior** (Mat.2088), como Gestor e Designar os Fiscais, **Danielly de Abreu Alves** (Mat.2553), **José Roberto de Oliveira** (Mat.3748) e como Fiscal suplente **Amanda Cardoso Fristch** (Mat.2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, ALTURA DO Nº78 – BAIRRO DO INGÁ”**, nesta cidade. Contrato nº.007/2026, Processo nº. 9900048003/2024.

PORTARIA Nº. 017 /2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **João Ricardo Nunes Ribeiro Junior** (Mat.2088), como Gestor e Designar os Fiscais, **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3410), **José Roberto de Oliveira** (Mat.3410) e como Fiscal suplente **Amanda Cardoso Fristch** (Mat.2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÕES EM VERTENTES INFERIORES (CORTINAS ATIRANTADAS) AMBAS COM ESTACAS RAÍZES, SOLO GRAMPEADO, DRENOS PONTUAIS E PROFUNDOS, CANALETAS DE DRENAGEM RECOLHEDORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS, MUROS DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINS NA RUA SILVEIRA DA MOTA NºS 519, 524 E 554 NA COMUNIDADE BOA VISTA – BAIRRO FONSECA”**, **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIROS DE SANTA BÁRBARA E PENDOTIBA”**, nesta cidade. Contrato nº.008/2026, Processo nº. 9900168192/2025.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à **“READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL, NO BAIRRO PONTA D'AREIA”**, neste município Contrato nº.020/2024 (Processo nº.9900067280/2023), em nome da Empresa, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **“READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL, NO BAIRRO PONTA D'AREIA”**, neste município Contrato nº.020/2024 (Processo nº.9900067280/2023), em nome da Empresa, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2026. PARTES: ION e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS. OBJETO: contenção de encostas nos bairros Santa Bárbara e Pendotiba. VALOR GLOBAL: R\$ 9.735.286,25 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT:5351.15.451.0132.3008, ND:4.4.90.51.00, FT: 1.704.02 e Empenho 048/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993. MODALIDADE: Concorrência Pública nº.031/2023. DATA DO CONTRATO: 12/02/2026. Processo nº. 9900050695/2023. Niterói, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2026. PARTES: ION e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA. OBJETO: Contenção de encosta na Rua São Sebastião, altura do nº 78 no Bairro Ingá. VALOR GLOBAL: R\$3.741.956,54 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa De Trabalho: 5351.15.451.0132.3001, Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.704.02 e Empenho: 049/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da ION e o Decreto Municipal nº 15.302/2024. MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 002/2025. DATA DO CONTRATO: 12/02/2026. Processo nº 9900048003/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2026. PARTES: ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: construção de estabilizações em vertentes inferiores (cortinas atirantadas) ambas com estacas raízes, solo grampeado, drenos pontuais e profundos, canaletas de drenagem recolhedoras de águas pluviais e servidas, muros de blocos e acabamentos afins, na Rua Silveira da Mota nº. 519, 524 e 554 na Comunidade Boa Vista no Bairro Fonseca. VALOR GLOBAL: R\$3.298.344,34 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa De Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.704.02 e Empenho: 050/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da ION. MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº. 019/2025. DATA DO CONTRATO: 12/02/2026. Processo nº 9900168192/2025.

INSTRUMENTO: 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos** - R\$ 603.720,21 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos) ou 7,12% do valor do contrato; **Itens Novos** - R\$ 436.224,89 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) ou 5,14% do valor do contrato; **Itens Reduzidos** - R\$ 911.032,60 (novecentos e onze mil, trinta e dois reais e sessenta centavos) ou 10,74% do valor do contrato; **Itens Excluídos** - R\$ 128.912,50 (cento e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) ou 1,52% do valor do contrato, não resultando em alteração no valor total contratual, conforme solicitação